



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Licitação	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membro Parlamentar Suplente

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O Nº. 174/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216, ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **DENILDA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº. 12211591 SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob nº. 314.143.031-49, matrícula funcional nº. 6245, servidora integrada ao Quadro Suplementar, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 36% (trinta e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 14% (quatorze por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **32 (TRINTA E DOIS) ANOS e 04 (QUATRO) MESES e 22(VINTE E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **11.822 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 29.06.1988 a 17.11.2020, data da CTC, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 015/2021 de fls. nºs 149/171, homologado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de fls. nº. 171 e Parecer Técnico nº. 006/21/SCI de fls. nºs 174/188, em atenção ao Protocolo nº. 202067356, de 14.09.2020, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de março de 2021.

(ASSINATURA ORIGINAL)

Deputado MAX RUSSI _____ **Presidente**

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ **1º Secretário**

A T O Nº. 175/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 587/2019, de 18.09.2019, publicado no DOALMT em 02 de outubro de 2019, ANO IV, edição 600, que aposentou o Senhor **BENEVIDES JORGE DA SILVA**, portador do RG nº. 0142729-6-SSP/MT, data de expedição 18.12.1996, inscrito no CPF/MF sob nº. 275.001.441-72, matrícula funcional nº. 4169, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “...portador do RG nº. 0142729-SSP/MT...”

LEIA SE: “...portador do RG nº. 0142729-6-SSP/MT...”



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de março de 2021.

(ASSINADO ORIGINAL)

Deputada MAX RUSSI _____ Presidente

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio da Mesa Diretora, torna pública a Revogação do Pregão Presencial nº. 006/2021 - processo administrativo nº **2020.71011**, conforme decisão exarada nos autos, abaixo transcrita.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E REMONTAGEM DE SISTEMAS DE ARQUIVOS DESLIZANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RESOLVE:

“Pelos fundamentos apresentados pelo PREGOEIRO em sua manifestação, os quais adotamos como fundamento para esta decisão, CONHECEMOS DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, nos autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2021 (SGD: 2020.71011).

No mérito, JULGAMOS pelo PROVIMENTO PARCIAL do Recurso Administrativo da empresa SUPRIDATAS, para MANTER a CLASSIFICAÇÃO da empresa ENGEWORK e realizar a REVOGAÇÃO da DECISÃO que desclassificou a empresa SUPRIDATAS.

Pelos motivos acima expostos, em razão do interesse público, decidimos pela REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, com fulcro na Súmula 473 do STF.

RATIFICAMOS nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8.666/93 a decisão a nós submetida, mantendo-a irremovível pelos seus próprios fundamentos.”

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

MAX RUSSI – Presidente

EDUARDO BOTELHO – 1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, NA ÁREA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.



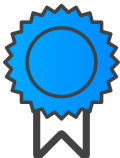
CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 16 de ABRIL de 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09:30h – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial/ALMT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Mar 29 23:30:32 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)